

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 795, DE 26 DE JULHO DE 2010

PROCESSO Nº 044/2010

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.II, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 043/2010, resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do ex-servidor Sr. FLORIVALDO JOSE DA SILVA, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 26 de JUNHO de 2010, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 2.235,78, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC.	% VALOD
	ESTADO CIVIL	VALOR
MARLI DOMINGOS DA SILVA	ESPOSA	100 %
RG. Nº 10.871.033-6	13/09/1953	
	Viúva	* R\$ 2.235,78

^{*}Valor do benefício R\$ 2.185,78 + R\$ 50,00 (Abono Salarial) – Lei Municipal nº 6692/10.

PIRACICABA, EM 26 DE JULHO DE 2010.

Dorival José Maistro
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Secretaria Geral –